



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 03, de 02 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 052 de 14 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde Ribeirinha, vinculada ao CNESS 2622009 da Unidade de Referência Vila Gorete do município de Santarém.

- **Considerando** o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 052 de 14 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde Ribeirinha, vinculada ao CNESS 2622009 da Unidade de Referência Vila Gorete do município de Santarém, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira.

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:713345
72100
Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.01.03 15:16:21
03/00
Jucineide Alves Barbosa.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 03, de 02 de janeiro de 2024.

ANEXO

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	0001661868
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	0001661868
Embarcação	02	0001661868
Microscopista	-	-
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	03	0001661868
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	02	0001661868

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
72100

Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.01.03
15:16:52 -03'00'

